



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1.704 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.853.611,71 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001001	R\$ 15.000,00
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 815.544,60
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001002	R\$ 340.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 143.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	R\$ 542.740,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 49.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 32.000,00
16.01.16.482.0004.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17000000	R\$ 1.504.537,74
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 72.979,57

28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17520000	R\$ 45.303,20
28.01.06.181.0011.2.460	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17520000	R\$ 497.477,85
28.01.06.181.0011.2.460	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17520000	R\$ 598.721,00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 157.307,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.853.611,71				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001001	R\$ 15.000,00
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 215.544,60
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 600.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15001002	R\$ 200.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15001002	R\$ 120.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15001002	R\$ 340.000,00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 60.000,00
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 43.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 60.000,00

07.01.10.302.0001.2.281	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 60.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 42.740,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 49.000,00
09.01.15.451.0009.1.033	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 4.537,74
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	R\$ 32.000,00
16.01.16.482.0004.2.161	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 1.500.000,00
20.01.06.181.0005.1.098	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 12.979,57
20.01.06.181.0005.2.416	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 30.000,00
20.01.06.181.0005.2.421	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 30.000,00
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17520000	R\$ 1.096.198,85
28.01.06.453.0011.2.317	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17520000	R\$ 40.000,00
28.01.06.453.0011.2.317	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17520000	R\$ 5.303,20
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 157.307,75
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.853.611,71				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos

Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças